



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

Resolução n.º 001/2011.

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial diante do previsto no inciso **VIII** do art. 3º e inciso **XII** do art. 35, ambos do Estatuto da Federação

RESOLVE,

Art. 1º Oficializar todas as competições de tênis realizadas pelos Clubes e Academias Filiadas a FCT, criando um novo grupo de torneio e pontuação. Os torneios serão chamados de **Interno** e sua pontuação no ranking será de:

Campeão – 35 pontos

Vice-campeão – 22 pontos

Semifinalista – 15 pontos

Quartas de final – 09 pontos

Oitavas de final – 06 pontos

Entrada de chave – 01 ponto

Art. 2º Para pontuar no ranking FCT os tenistas deverão estar cadastrados na FCT e jogarem dentro de sua classe cadastrada.

Art. 3º Para o torneio **Interno** ser validado pela FCT o clube deverá encaminhar a FCT uma solicitação para realização do evento até 30 dias antes da realização do mesmo.

Art. 4º Os torneios **Internos** deverão seguir as normas da FCT segundo seu Regimento Interno e não poderão conflitar (data) com outros torneios da FCT nas respectivas categorias.

Art. 5º Ficará por conta do Promotor do torneio efetuar as inscrições, confeccionar as chaves e programações do torneio. O promotor deverá encaminhar a FCT as chaves e relatório do torneio até 48 horas após o término do torneio. Caso o promotor não cumpra o prazo, sofrera uma multa de cinco reais (R\$5,00) por atleta inscrito.

Art. 6º A FCT, através de um responsável, terá total liberdade de acesso nos locais de competição para fiscalização do evento, bem como, conferência de chaves e programação.

Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agronômica – CEP: 88025-200

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone/fax: 048-3028-8900

www.fct.org.br – E-mail: fct@fct.org.br



FUNDESORTE

SECRETARIA DE
ESTADO DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE
WWW.SOL.SC.GOV.BR





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

Art. 7º Dentre os torneios Internos e Microrregionais serão validados para o ranking FCT somente os seis (06) melhores resultados de cada tenista.

Art. 8º O repasse para FCT referente ao torneio **Interno** será de seis reais (R\$6,00) por tenista inscrito. Este repasse deverá ser encaminhado a FCT até 48 horas após o término do evento. Caso o promotor não cumpra o prazo, sofrera uma multa de cinco reais (R\$5,00) por atleta inscrito.

Art. 9º O ranking utilizado para a confecção das chaves deverá ser o ranking FCT.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Florianópolis, 28 de março de 2011.

Rafael B. Westrupp
Presidente
Federação Catarinense de Tênis

Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agrônômica – CEP: 88025-200

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone/fax: 048-3028-8900

www.fct.org.br – E-mail: fct@fct.org.br

